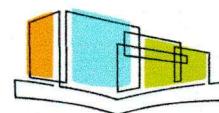




CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
DE MARABÁ

**Gabinete da Vereadora
CARLA MAYNNE DAS NEVES COSTA
EMEF FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA**

REQUERIMENTO N° 3/2025.

Autor: Carla Maynne das Neves Costa

Assunto: Campanhas educativas permanentes, em escolas, comunidades, mídia local, para mostrar os riscos à saúde, meio ambiente, segurança, dos males das queimadas.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, Defesa civil e à Secretaria de meio ambiente de Marabá, com a seguinte solicitação: Campanhas educativas permanentes, em escolas, comunidades, mídia local, para mostrar os riscos à saúde, meio ambiente, segurança, dos males das queimadas.

Justificativa

Atear fogo em terreno particular, seja ele urbano ou rural é um crime ambiental, conforme a Lei 9.605/1998, pois causa poluição do ar, prejudicando a saúde pública, põe em risco a vida e o patrimônio, e pode destruir a fauna e a flora local. Dessa forma se faz necessário a promoção e implementação de campanhas educativas permanentes, nas escolas e comunidades locais para mostrar os riscos e prejuízos dessa prática à sociedade.

Diante do exposto apresento essa proposição.

Marabá, 17 de setembro de 2025.

Carla Maynne das Neves Costa
Carla Maynne das Neves Costa
Vereadora Mirim